

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 002,  
DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto  
nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado  
em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição  
que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar  
226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482  
de 24 de dezembro de 1969.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, parcialmente, a Instrução de  
Serviço Normativa nº 021, de 03 de abril de 2014,  
publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de abril  
de 2014, no que se refere aos artigos: §1º e §2º do  
Art. 59; Art. 60; Art. 73; Art. 75; Art. 86; Art. 88;  
Art. 89; Art. 90; Art. 91; Art. 92; Art. 93; Art. 94;  
Art. 95; Art. 96; Art. 97; Art. 98; Art. 99; Art. 100;  
Art. 101; Art. 102; Art. 103; Art. 104; Art. 108; Art.  
109; Art. 113, caput e §1º; Art. 114, §2º; Art. 115;  
Art. 117, caput e parágrafo único; Art. 119, §3º; Art.  
121, §3º; Art. 122 e Art. 124.

**Art. 2º** Esta Instrução de serviço entra em vigor na  
data da sua publicação.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES.

**Protocolo 1701949**

---